



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA RECOMPOSIÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO DO IMÓVEL LOCADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	17 / 08 / 2026 ÀS 08 H 00 MIN
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 19.745,67 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIP ARADAS	NÃO DIFERENCIADA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o Modo de Disputa ABERTO E FECHADO, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação elétrica residencial, incluindo o fornecimento integral de material, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para recomposição completa do sistema elétrico do imóvel locado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.141, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/06, 147/14 e 155/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **dezessete de agosto a partir das 08:00horas**, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A) DA RETIFICAÇÃO –

1) Fica alterada a redação da cláusula 1.5 Edital, passando a constar:

a) Estima-se para a presente licitação o valor total de **R\$ 19.745,67 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, cujo valor se encontra divulgado no Anexo II – Termo de Referência (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro).

2) Fica alterada a redação da cláusula 6.9 Edital, passando a constar:

a) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aproximadamente de **01% (um por cento) do valor de referência** correspondendo a **R\$ 197,46 (cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme requisitado e justificado pela Secretaria requisitante, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES n.º 73, de 30 de setembro de 2022.

3) Fica alterado o valor Anexo I – Descrição do Objeto do Certame, conforme o valor da Planilha Orçamentária, valor total de **R\$ 19.745,67 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

4) Fica incluído o CROQUI TÉCNICO ao Termo de Referência atualizado, doc. anexo.

5) Fica alterada a alínea 8.2.4.3 da cláusula 8.2.4 – Qualificação Técnica, para incluir a habilitação de técnicos em eletrotécnica registrados no CFT/CRT, nos termos da Resolução CFT n.º 94/2020, ao lado dos engenheiros registrados no CREA, passando a constar:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a) Atestado de capacidade técnica, emitido pelo CREAe/ou pelo CFT/CRT, comprovando a execução de obra de instalações elétricas de baixa tensão de qualquer modalidade, isto é, residencial, predial ou industrial, acompanhado da respectiva ART de execução (quando o responsável técnico for engenheiro) ou RRT/TRT de execução (quando o responsável técnico for técnico em eletrotécnica registrada no CFT/CRT), conforme o conselho de classe do profissional responsável.

B) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 29 de agosto de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini

Prefeita Municipal